



**DECRETO Nº 2.292, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)*

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar a nomenclatura da unidade setorial que especifica e adota outra providência.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

**~~DECRETA:~~**

~~Art. 1º O subitem 1.6 do inciso I do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Casa Civil do Município de Palmas, passa a vigorar com a seguinte alteração:~~

~~“ANEXO II AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:~~

~~.....~~

~~1.6 - Gerência de Apoio Administrativo; (NR)~~

~~.....”~~

~~Art. 2º É alterada a nomenclatura do cargo comissionado constante do inciso II do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, de Gerente de Gestão e Finanças, simbologia DAS-7, para Gerente de Apoio Administrativo, simbologia DAS-7.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 13 de dezembro de 2022.~~

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas